



**FRAS-LE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 88.610.126/0001-29**  
**NIRE 43300004350**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 19/20**

Extrato

**LOCAL, HORA E DATA:** Sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95010-550, Caxias do Sul (RS), às 13 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2020.

**PRESENCAS:** Por meio da plataforma digital Microsoft Teams, todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

**MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

**DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia, por todos conhecida, por unanimidade de votos, em consonância ao disposto no Artigo 23 (r) do Estatuto Social, os Conselheiros aprovaram o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a novembro de 2020, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria e seguintes condições: (i) montante a ser creditado e pago de R\$ 37.499.759,77 (trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondendo a R\$ 0,17477 por ação ordinária, que poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício de 2020, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária; ((ii) terão direito aos juros sobre o capital próprio todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data de 18 de dezembro de 2020; (iii) as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 21 de dezembro de 2020, inclusive; (iv) a data de início de pagamento será o dia 20 de janeiro de 2021; e, (v) o pagamento estará sujeito a retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital DocuSign. Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2020. Conselheiros: David Abramo Randon, Daniel Raul Randon, Astor Milton Schmitt, Dan Antonio Marinho Conrado e Bruno Chamas Alves.

Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que o presente extrato é cópia fiel das deliberações constantes da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.  
Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2020

David Abramo Randon  
Presidente da Reunião